



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 32/2020(*)

Altera o Ato TRT7.GP nº 199/2012, que designa os componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária e o Juiz de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~— CONSIDERANDO~~ a necessidade de atualização da composição do Núcleo de Cooperação Judiciária;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ O Ato TRT7.GP nº 199, de 02 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – O Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO – membro efetivo;

.....

II – O Juiz do Trabalho HERMANO QUEIROZ JÚNIOR – Juiz de Cooperação;

.....” (NR)

~~— Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~— PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~— Fortaleza, 12 de março de 2020.~~

~~— PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~— Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pela Resolução Normativa TRT7. nº 08/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3967, 09 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1